

Vigência: 01/06/2025 a 31/05/2026

Volta Redonda, 07 de maio de 2025.
Oswaldir Geraldo Denadai
Secretário Municipal de Educação
Presidente do F.M.E.

PORTARIA Nº: 064/2025-SME

Ementa: Torna sem efeito a Portaria nº 157/2024-SME e nomeia funcionários para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 19468/2023, conforme Processo SEI VR - nº 12.064-00000083/2024.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 157/2024-SME, publicada no VR em Destaque, edição nº 2112, de 17/09/2024.

Artigo 2º - Nomear o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA - matrícula 476.609, inscrito no CPF sob o nº 994.806.707-04, e a servidora RAIZA FURTADO FERNANDES - matrícula 500.437, inscrita no CPF sob o nº 150.658.197-85, para fiscalizar e acompanhar a contratação de empresa especializada em Serviços de Jardinagem, conforme Pregão Eletrônico nº 019/2023, objeto do Processo Administrativo nº 19468/2023, SEI VR nº 12.064-00000083/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de maio de 2025.
Oswaldir Geraldo Denadai
Secretário Municipal de Educação

**SEJUV**

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PUBLICADA
NA EDIÇÃO 2192 DE 06 DE MAIO DE 2025**

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Juventude de Volta Redonda, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no ART.72 Inciso VIII da Lei nº14.133/21, AUTORIZO a presente aquisição dos materiais para distribuição gratuita, apresentada pela empresa SIMABRI COMERCIO DE MALHAS E BRINDES LTDA ME, CNPJ 07500112/0001-50 através de Dispensa de Licitação, pelo processo administrativo VR-12.075-00000017/2025 com base na Lei Federal nº 14.133/21, EM RAZÃO DO VALOR do objeto abaixo indicado, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº14.133/2021), em específico no art. 75, inciso II, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Presidencial nº11.317/2022 OBJETO: Aquisição de Camisas Polo com bordado, camisas de malha com arte em silk e mochilas com arte em silk pela empresa SIMABRI COMERCIO DE MALHAS E BRINDES LTDA ME, visando atender as necessidades da Juventude, proporcionando condições de atendimento adequadas para os atendimentos do Projeto Passaporte Universitário. Valor da aquisição: R\$ 14.598,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais).

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	35	Unidade	Camisa Polo em tecido piquet na cor preta com bordado na manga e no peito, tamanhos variados	R\$ 58,90	R\$ 2.061,50
2	415	Unidade	Camisa em algodão com silk, cor preta e branca personalizada, tamanhos variados	R\$ 25,90	R\$ 10.748,50
3	120	unidade	Sacolas Mochilas em Oxford 30x40 com silk	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
Dezenove Mil, quarenta e seis Reais e vinte centavos					R\$ 14.598,00

Munir Francisco Filho
Secretário Municipal da Juventude de Volta Redonda

**SMC**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA**AVISO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

Processo nº VR-12.057-00000054/2025 - SMC - Objeto: EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE ARTES VISUAIS, PARA RECEBER APOIO FINANCEIRO, COM OBJETIVO DE DEMOCRATIZAR A CULTURA E DE INCENTIVAR A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ. Período de Inscrição: 16/05/2025 a 23h:59min do dia 06/06/2025. Tel: (24) 3512-985. O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no endereço eletrônico da Prefeitura

Municipal de Volta Redonda: www.voltaredonda.rj.gov.br – Anderson José de Faria Souza - Ordenador de Despesas

**SEPLAG**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão – SEPLAG, através da sua Secretária Cora Peixoto da Silva, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025, que será realizada no dia 30/05/2025 às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda, localizado na Avenida Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 511, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ.

Volta Redonda, 08 de maio de 2025.

CORA PEIXOTO DA SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

**SAH**SERVIÇO AUTÔNOMO
HOSPITALAR**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025-SAH**

Proc. nº 02.051-00000259/2025/SAH - tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE – O objeto da presente licitação é para aquisição curativo a vácuo para terapia de pressão negativa com cessão de equipamentos em regime de comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data/Hora 26/05/2025 às 09:00h00min UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/>, www.comprasnet.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2025 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133
VALOR: R\$ 196.791,00 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.051.00001150/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2025 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a SURGIC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE OPME E MEDICAMENTOS LTDA
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133
VALOR: R\$ 25.995,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.051.00002188/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2025 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a PROMEDI INSTRUMENTOS MEDICODONTOLÓGICOS LTDA
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133
VALOR: R\$ 130.580,00 (Cento e trinta mil, quinhentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.051.00002188/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2025 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a BIOLIFE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133
VALOR: R\$ 56.680,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.051.00002188/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRI-